



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 28

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora	02.06.02
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	301
Programa	0030
Atividade/Projeto	2056
Natureza de Despesa	4.4.90.52
Valor	R\$ 139.500,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 139.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2025.

Vereador Autor **IELO**

PDT

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa alocar recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de equipamentos odontológicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H8VZSZWBZ12KV1X9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H8VZ-SZWB-Z12K-V1X9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H8VZ-SZWB-Z12K-V1X9
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>